



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.995, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.334,72 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0221	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 9.832,91(nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)
0223	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 4.501,81(quatro mil quinhentos e um reais e oitenta e um centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

0227	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 14.334,72 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
------	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal